



Comprovante de Publicação

Nº: **27354**

Identificação:

**3436/2015**

Data/Hora Veiculação: **09/09/2015 16:21**

Data Publicação :

**10/09/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.780/2015**

Assunto: **FUNÇÃO GRATIFICADA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.679/2015 (Maria Jocire Gondek, matr. nº 398, aposentadoria), a qual foi eleita/indicada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal João Sperandio.**

**Completo**

DECRETO Nº 28.780/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 12 e 23 da Lei Municipal nº 2060/2009, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3203 de 2015, DECRETA: Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria nº 41.679/2015 (Maria Jocire Gondek, matr. nº 398, aposentadoria), a qual foi eleita/indicada para o Cargo de Diretora da Escola Municipal João Sperandio, conforme relacionado abaixo: Nome MARIA JOCIRE GONDEK Mat. 3166 A Partir de Secretaria 03/08/15 SMED FG DIR ESCOLA II - 400 A 800 ALUNOS - SMED - DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SPERANDIO Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data, ficando excluída do Decreto nº 25.986/2013. Prefeitura do Município de Araucária, 13 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 13/08/2015 - 11:07:27 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.09.08 16:43:05 -0300 Usuário: 1636 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br